



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 116/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido que em razão dos jogos do Brasil na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2018, será concedido à alteração de horário de funcionamento da Câmara Municipal de Itajubá, observando o seguinte;

I – No dia 22 (vinte e dois) de junho, em virtude do jogo do Brasil x Costa Rica, haverá alteração no horário de expediente, o qual será das 13h (treze) às 18h (dezoito) horas.

II - No dia 27 (vinte e sete) de junho, em virtude do jogo do Brasil x Sérvia, haverá também alteração no horário de expediente, o qual será das 7h (sete) às 12h (doze) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 20 de junho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente